



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 27/02/2023
4ª Sessão ordinária
Aprovado por _____ a _____
Presidente

ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES COMPETENTES
PROJETO DE LEI Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Data: 23/02/2023

3ª Sessão ordinária

☐	NORMAL
☒	URGÊNCIA SIMPLES
☐	URGÊNCIA ESPECIAL
☐	CJUS
☐	CFIN
☐	CEDU
☒	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Dispõe sobre a autorização para celebrar convênio com a Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças - APOBAG".

dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças - APOBAG, inscrita no CNPJ nº 27.368.561/0001-02, objetivando o repasse pecuniário para manutenção de casa de apoio aos pacientes em tratamento no Hospital de Amor de Barretos/SP.

§ 1º O Município de Alto Araguaia se compromete a repassar para a Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças - APOBAG, a quantia limitada ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, a ser creditada em conta corrente específica.

§ 2º De posse do recurso a ser destinado pelo município, a APOBAG abrigará os pacientes do município de Alto Araguaia/MT, fornecendo hospedagem e todo apoio necessário durante estadia.

Art. 2º Após a finalização do exercício, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a entidade beneficiada, deverá promover a prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo, quando necessário, autorizado a adquirir ou fazer a retirada de itens licitados, de gêneros alimentícios para envio à Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças - APOBAG, destinados aos pacientes de Alto Araguaia em tratamento no Hospital de Amor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 17 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO MELO DE ANICEZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei 009/2023, que dispõe sobre a autorização para celebrar convênio com a Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças - APOBAG.

Recentemente a representante da pousada/casa de apoio que recebia os pacientes de Alto Araguaia em tratamento no Hospital de Amor de Barretos/SP, solicitou a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços.

Diante de tal encerramento dos atendimentos, necessária a adoção de medidas para substituição do local de acomodação e alimentação dos pacientes de Alto Araguaia, a fim de proporcionar um atendimento digno durante o tratamento.

Neste interim, conhecemos o belíssimo trabalho da Associação aos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças – APOBAG, que atende pacientes de Barra do Garças, Torixoréu, Pontal do Araguaia e Aragarças, e que “abriram os braços” para receber também os pacientes de Alto Araguaia.

Trata-se de uma casa ampla, bem arejada e que possui todos os requisitos necessários para atender os pacientes de Alto Araguaia em tratamento oncológico no Hospital de Amor de Barretos.

Tal parceria do município de Alto Araguaia é de suma importância para a manutenção da Associação que abrigará todos os pacientes, fornecendo hospedagem, amparo e todo amor e carinho, necessários para enfrentar um tratamento tão intenso.

Cumprе informar que no decorrer do contrato n.º 04/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 08/2021 E CREDENCIAMENTO N.º 07/2021, referente à casa de apoio anterior, o município realizou um gasto de R\$ 115.650,00 no ano de 2022.

Deste modo, com a celebração do presente convênio, teremos economia e os atendimentos aos pacientes continuarão a ser realizados.

Desta feita, por se tratar de um projeto de simples compreensão, e considerando a necessidade de abrigar os pacientes de Alto Araguaia nas novas dependências da casa de apoio da Associação citada, submeto o presente projeto à análise, ao tempo em que solicito sua apreciação em regime de Urgência Especial.

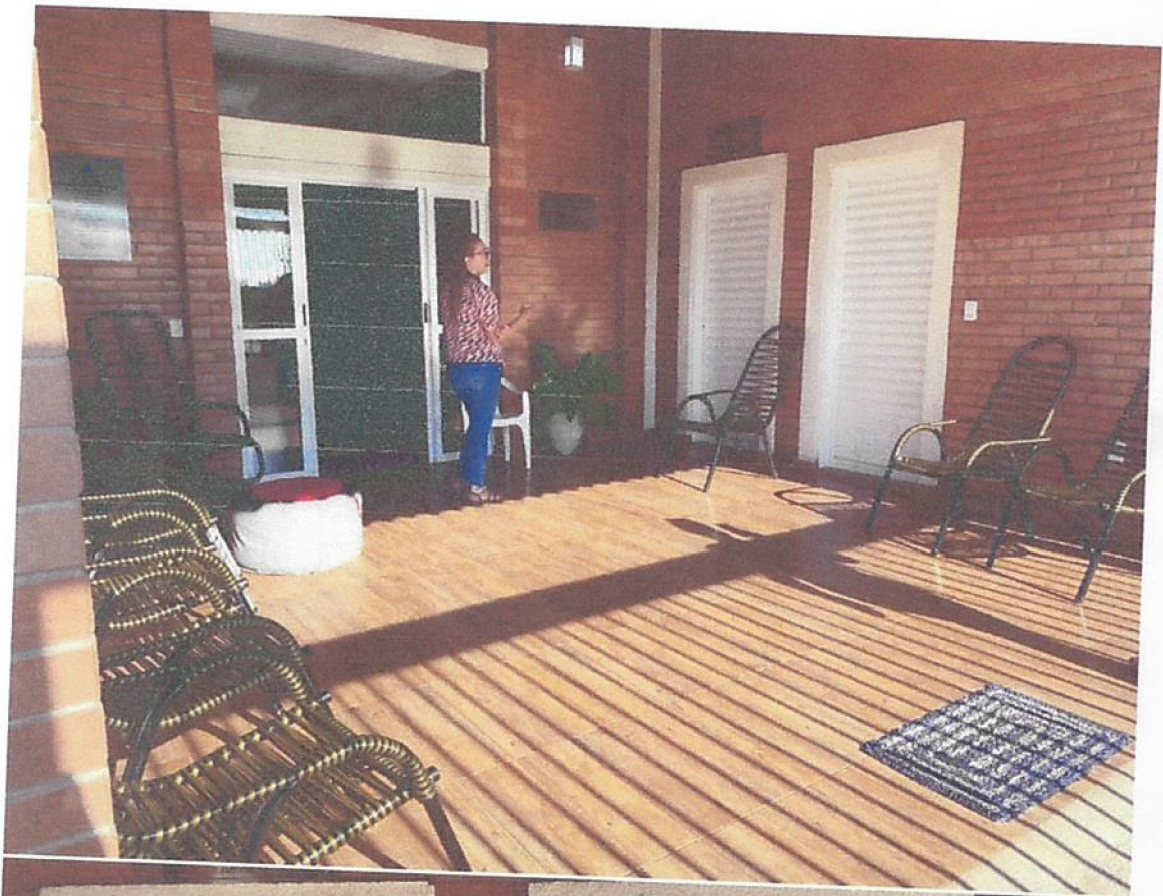
Alto Araguaia - MT, 17 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO MELO DE ANICEZIO
Prefeito Municipal

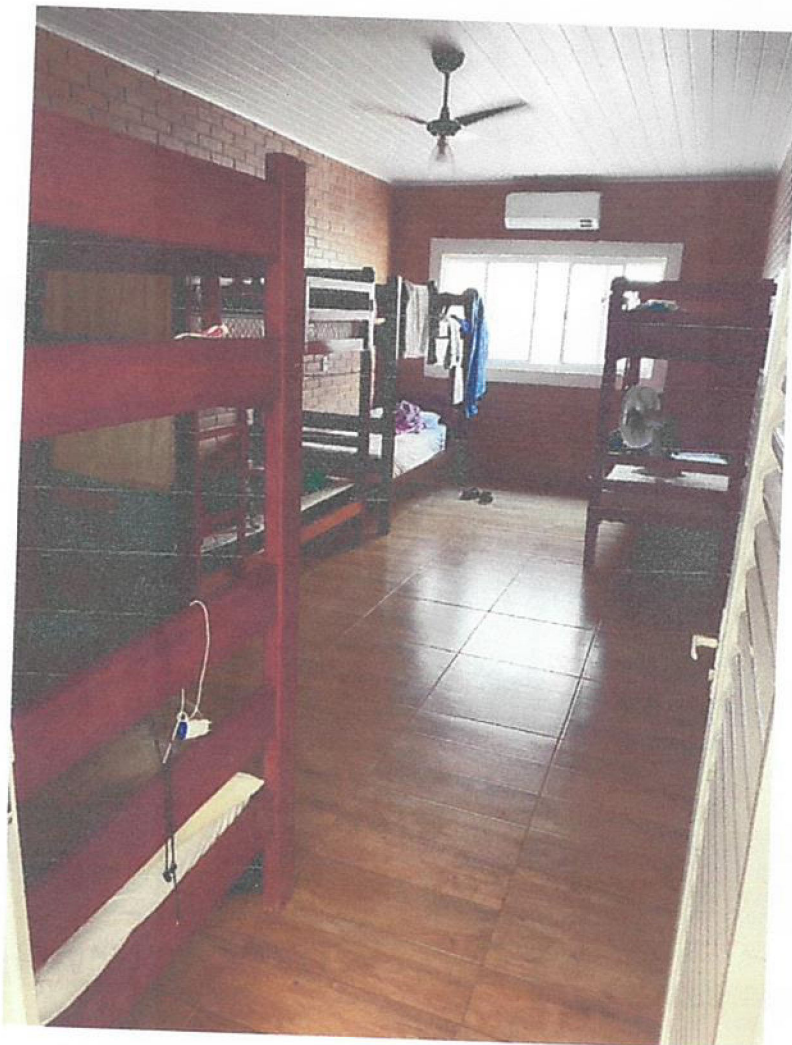


PREFEITURA DE
ALTO ARAGUAIA
PATRIMÔNIO DE TODOS



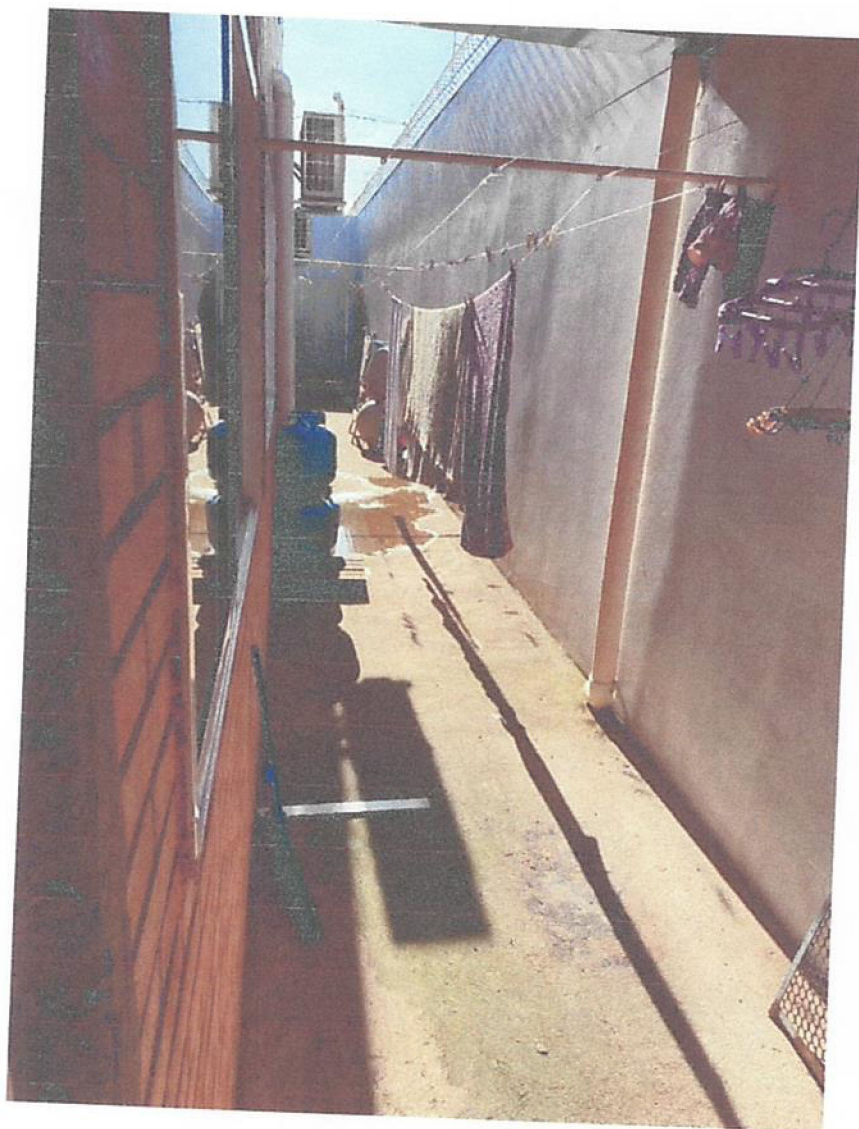














ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVENIDA CARLOS HUGUENY, Nº 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA - MATO GROSSO

CNPJ: 03.579.836/0001-80

Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

2022

PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022							CREDOR: 23978 até 23978	VALOR
NÚM. PAG/ANO	NÚM. LIQ/ANO	NÚM. EMP/ANO	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR			
0000000007/2022	00000012383/2021	00000009600/2021	17/01/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		8.460,00
00000001238/2022	00000000162/2022	00000009600/2021	16/02/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		4.080,00
00000001747/2022	00000001023/2022	00000000204/2022	08/03/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		8.760,00
00000003610/2022	00000003107/2022	00000000204/2022	25/04/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		8.760,00
00000004697/2022	00000004121/2022	00000000204/2022	20/05/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		7.200,00
00000006782/2022	00000005481/2022	000000004085/2022	15/07/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		7.140,00
00000006783/2022	00000005482/2022	000000004085/2022	15/07/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		5.280,00
00000006830/2022	00000005486/2022	00000000204/2022	23/08/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		7.800,00
00000008537/2022	00000008160/2022	00000006088/2022	26/08/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		9.870,00
00000009534/2022	00000008741/2022	00000006088/2022	20/09/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		13.020,00
00000010885/2022	00000009720/2022	00000006088/2022	20/10/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		9.800,00
00000012151/2022	00000011689/2022	00000006088/2022	25/11/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		9.310,00
00000012965/2022	00000011649/2022	00000009760/2022	14/12/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		4.130,00
00000012974/2022	00000012935/2022	00000009760/2022	14/12/2022	08.001.10.302.0008.2050.3390390000.15001002	08.189.711/0001-68	OLIVEIRA PADUA POUSADA LTDA		12.040,00
TOTAL DE PAGAMENTOS:							115.650,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES:							0,00	
TOTAL GERAL:							115.650,00	